



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152

Cep. 78.370-000

www.novaolimpia.mt.gov.br

Nova Olímpia-MT

LEI MUNICIPAL N.º 1.245 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO"

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral, do corrente exercício lei nº. 1.206/2020, no valor de **R\$ 4.361.658,04 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)**, adicionando recursos no orçamento do município, a serem utilizados nas seguintes dotações vinculadas ao Fundeb 70% e 30%.

Órgão	05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Proj. /Ativ.	05.00400.12.361.0013.2.078-DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 40%		
Elemento	31.90.11.00.00	119 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
	31.90.13.00.00	119 Obrigações Patronais	15.000,00
	31.90.94.00.00	119 Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000,00
	31.91.13.00.00	119 Obrigações Patronais - SIMPREV	15.000,00
	33.90.30.00.00	119 Material de Consumo	150.000,00
	33.90.39.00.00	119 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
	33.90.40.00.00	119 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	30.000,00
TOTAL GERAL			760.000,00

Órgão	05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Proj. /Ativ.	05.00400.12.361.0013.2.079-GASTOS COM BENEFICIOS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - Rec 60% FUNDEB		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152

www.novaolimpia.mt.gov.br

Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

Elemento	31.90.04.00.00 118	Contratação por Tempo Determinado	129.948,67
	31.90.11.00.00 118	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	781.254,37
	31.90.13.00.00 118	Obrigações Patronais	20.000,00
	31.90.94.00.00 118	Indenizações e Restituições Trabalhistas	350.000,00
	31.91.13.00.00 118	Obrigações Patronais - SIMPREV	100.000,00
	33.90.08.00.00 118	Outros Benefícios Assistenciais	40.000,00
TOTAL GERAL			1.421.203,04

Órgão	05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Proj. /Ativ.	05.00400.12.365.0012.2.085-DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%		
Elemento	33.90.30.00.00 119	Material de Consumo	150.000,00
	33.90.39.00.00 119	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	44.90.52.000.00 119	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
TOTAL GERAL			350.000,00

Órgão	05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Proj. /Ativ.	05.00400.12.365.0012.2.086-GASTOS COM BENEFÍCIOS EDUCAÇÃO INFANTIL - Rec 60% FUNDEB		
Elemento	31.90.04.00.00 118	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
	31.90.11.00.00 118	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
	31.90.13.00.00 118	Obrigações Patronais	35.000,00
	31.90.94.00.00 118	Indenizações e Restituições Trabalhistas	231.455,00
	31.91.13.00.00 118	Obrigações Patronais - SIMPREV	30.000,00
	33.90.08.00.00 118	Outros Benefícios Assistenciais	15.000,00
TOTAL GERAL			911.455,00

Órgão	05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Proj. /Ativ.	05.00400.12.367.0014.2.082-DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 40%		
Elemento	33.90.30.00.00 119	Material de Consumo	100.000,00
	33.90.39.00.00 119	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	44.90.52.000.00 119	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
TOTAL GERAL			250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152

Cep. 78.370-000

www.novaolimpia.mt.gov.br

Nova Olímpia-MT

Órgão	05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
Proj. /Ativ.	05.00400.12.367.0012.2.084-GASTOS COM BENEFÍCIOS EDUCAÇÃO ESPECIAL - Rec 60% FUNDEB			
Elemento				
	31.90.04.00.00	118	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
	31.90.11.00.00	118	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
	31.90.13.00.00	118	Obrigações Patronais	15.000,00
	31.90.94.00.00	118	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
	31.91.13.00.00	118	Obrigações Patronais - SIMPREV	15.000,00
	33.90.08.00.00	118	Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
TOTAL GERAL				240.000,00

Órgão	05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
Proj. /Ativ.	05.00400.12.361.0013.1.025- REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 40% FUNDEB			
Elemento				
	44.90.51.00.00	119	Obras e Instalações	429.000,00
TOTAL GERAL				429.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação.

Fonte	Objeto	Recurso	Valor R\$
0118000	Transferências do FUNDEB	Vinculado	2.572.658,04
0011900	Transferências do FUNDEB	Vinculado	1.789.000,00

Art. 3º - O crédito suplementar referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, em dotações vinculadas e existentes ao Fundeb 70% e 30%, através de decreto municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Olímpia – MT, em 11 de novembro de 2021.


JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

DA LEI MUNICIPAL Nº 1.245 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DEMONSTRATIVO DE TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Elemento do calculo

- Arrecadação do 1º Período de 2020 FUNDEB (Janeiro a Setembro)	R\$ 6.545.660,26
- Arrecadação do 2º Período de 2020 FUNDEB (Outubro a Dezembro)	R\$ 2.807.263,45
Arrecadação do 1º Período de 2021 FUNDEB (Janeiro a Setembro)	R\$ 9.524.973,47

1- Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício FONTE 0118/0119 – RECURSOS FUNDEB

Arrecadação 1º período de 2020

Arrecadação 1º período de 2021

= taxa de incremento

R\$ 6.545.660,26

R\$ 9.524.973,47

= 1,45

2. Calculo da Arrecadação do 2º período de 2020 X taxa de incremento = Arrecadação provável do 2º período de 2021

- R\$ 2.807.263,45 x 1,45 = 4.070.532,00

3. Demonstrativo do Calculo da Tendência

- Arrecadação 1º Período de 2021	R\$ 9.524.973,47
- Arrecadação provável do 2º período de 2021	R\$ 4.070.532,00
- Arrecadação Provável do Exercício 2021	R\$ 13.595.505,47
(-) Previsão Orçamentaria para 2021	R\$ 9.233.847,43
(=) Provável Excesso	R\$ 4.361.658,04



JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL